

TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2024

Federação Nacional dos Publicitários Agenciadores de Publicidade, Trabalhadores em Agências de Propaganda, Trabalhadores na Distribuição de Jornais e Revistas e dos Trabalhadores na Administração de Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas e dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade - FENAP, situada à Rua Mayrink Veiga, 11 – grupo 604/605, Centro, CEP: 20.090-050, Rio de Janeiro (RJ), CNPJ Nº 28.254.175/0001-44, neste ato representada por seu presidente **Murilo Antônio de Freitas Coutinho** – CPF nº 018.862.667-00, e **Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO-MG**, Rua Domingos Vieira, 587 – Cj: 913 – Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte – MG – CEP: 30150-240, CNPJ nº 20.995.635/0001-83, neste ato representado por seu presidente **Gustavo Garcia de Faria** – CPF nº 042.539.786-65.

Celebram o presente TERMO ADITIVO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, na forma abaixo:

DA CATEGORIA E DA ABRANGÊNCIA: A presente Convenção Coletiva de Trabalho é referente a categoria **Publicitários Agenciadores de Publicidade, Trabalhadores em Agências de Propaganda Trabalhadores na Distribuição de Jornais e Revistas e dos Trabalhadores na Administração de Empresas Proprietárias de Jornais e Revista**, com abrangência territorial em Minas Gerais, exceto para as cidades de Carmo do Paranaíba, Coromandel, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Formosa, Paracatu, Patos de Minas, Patrocínio, Presidente Olegário, Rio Paranaíba e Vazante.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de outubro de 2023.

Federação Nacional dos Publicitários, Trabalhadores em Agência de Propaganda,
Trabalhadores na Distribuição de Jornais e Revistas e dos Trabalhadores na Administração de
Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas - FENAP

Murilo Antonio de Freitas Coutinho
Presidente

Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Minas Gerais – SINAPRO-MG

Gustavo Garcia de Faria
Presidente

